

**DECRETO Nº 5.340, DE 25 DE JULHO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 90.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.225/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL

1158-EMENDAS IMPOSITIVAS – AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita 15.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1160-EMENDAS IMPOSITIVAS -CONSTRUÇÃO ÁREA COBERTA

449051.00.00-Obras e Instalações 25.000,00

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1164-EMENDAS IMPOSITIVAS – AQUISIÇÃO DE TUBOS

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDAS IMPOSITIVAS – AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita 5.000,00



1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1154-EMENDAS IMPOSITIVAS – AQUISIÇÃO DE PRACINHAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1156-EMENDAS IMPOSITIVAS – REFORMA PISTA SKATE	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0020-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,6% RCL Livre	
999999.99.00-Reserva de Contingência	90.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Arton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração